



Processo Seletivo: 030/2016
DESCRIPTIVO DE VAGA DE ESTÁGIO
Local: Departamento Regional

O SENAC/MS torna público que está aberto processo seletivo para contratação de **Estagiários**, nos termos e condições abaixo:

1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a **contratação de estagiários**, em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008.

2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: Estagiário de Administração
Número de vagas: 02 Vagas
Áreas de Formação: Administração de Empresas (3º ao 6º Semestre)
Local: SENAC DR - CAMPO GRANDE/MS
Carga Horária Semanal: 30 Horas - horário 9h às 16h (com 1h de intervalo).
Bolsa-auxílio: R\$ 937,00 (mensal)
Vale Transporte
Pré-Requisitos: • Regularmente matriculado no curso de Administração de Empresas; • Cursando do 3º ao 6º semestre; • Conhecimento básico em Informática; • Conhecimento básico em planejamento (níveis e indicadores), qualidade, orçamento; • Não ter reprovação/pendência em nenhuma disciplina; • Disponibilidade de horários.
Descrição sumária da função: Estagiar nas Atividades correlatas com o curso de formação técnico-profissional.



Competências necessárias: Orientação para Resultados; Espírito de Equipe; Comunicação; Relacionamento Interpessoal; Organização; Iniciativa

3) DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

O agendamento de data, local e horário da realização das etapas será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e aprovados em cada etapa.

O acompanhamento relativo às etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

Somente serão aceitos os currículos inscritos, no padrão estabelecido para o "**Modelo de Currículo SENAC**". O candidato deverá preencher neste modelo.

Formulário constante no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

OBS: O currículo deve ser encaminhado com comprovante de escolaridade. **Identificar no ASSUNTO: "ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO".**

No currículo deverá constar, além das informações pessoais, a demonstração do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos na tabela I, e o e-mail do candidato, constando o nome da Instituição de Ensino, o curso, semestre atual que está cursando e data prevista para a conclusão do curso.

4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA 1 - Entrega do Currículo Vitae

O candidato deverá entregar pessoalmente, ou por e-mail, e/ou via correios, **até a data limite de 19/05/2017.**



LOCAL: SENAC/MS – Rua 26 de Agosto, 835 – Centro. CEP: 79.002-081 Campo Grande / MS. E-mail: trabalheconosco@ms.senac.br

Identificar no ASSUNTO do e-mail o nome da vaga desejável: **“ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO”**.

O SENAC/MS se reserva ao direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

ETAPA 2 - Análise curricular

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos:

- Formação/escolaridade (nota máxima 3,0)
- Experiência (nota máxima 6,0) e
- Qualificações (nota máxima 1,0)
- A nota máxima para esta etapa é 10 (dez)
- O cálculo para a nota do candidato é multiplicado por peso 01 (um).

Pré-Requisitos:

- Regularmente matriculado no curso de Administração de Empresas;
- Cursando do 3º ao 6º semestre;
- Conhecimento básico em Informática;
- Conhecimento básico em planejamento (níveis e indicadores), qualidade, orçamento;
- Não ter reprovação/pendência em nenhuma disciplina;
- Disponibilidade de horários.

A etapa da análise curricular habilita os candidatos que atendam aos pré-requisitos, considerando na classificação **os candidatos com maior pontuação**, no ranqueamento de **até 15 (quinze) participantes inscritos, por vaga**.



Como critério de desempate, na eventualidade de mais de um candidato na última colocação da habilitação, com a mesma pontuação geral, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.

Os currículos que não atenderem os critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

2.1 - Contato com os candidatos

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

ETAPA 3 - Aplicação de avaliação de conhecimentos específicos

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.

Nesta etapa o candidato deverá **apresentar documento de identificação com foto**, para realizar a avaliação.

O Senac MS não disponibilizará gabarito da (s) avaliação (ões), bem como o caderno de prova/avaliação aplicada.

Critérios de avaliação:

A avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis).

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. Não será aceito atraso no horário de chegada para a avaliação, o que também eliminará o candidato.

ETAPA 4 –Entrevista Individual Presencial

Serão convocados, por e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 3 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar a investigação das competências mapeadas para o cargo:

- A entrevista individual, baseada por competências, consistirá em questionamentos e investigação sobre vivências e situações relacionadas ao exercício profissional e versará



sobre conhecimento técnico, habilidades e comportamentos abrangendo conteúdos relacionados ao perfil/vaga.

- No momento da entrevista, o candidato apresentará ao selecionador:

- a) Comprovante de matrícula;

- b) Documento onde conste que não tem dependência de matérias, ou seja, que não foi reprovado em nenhuma disciplina.

- **Estes documentos apresentados serão originais ou cópias autenticadas.**

São critérios de habilitação nesta etapa:

- Apresentar na pontuação das evidências das competências investigadas o domínio entre 1 a 4 (conforme tabela abaixo)

- Comprovar com a documentação a experiência profissional, formação escolar e qualificações, conforme detalhamento no currículo.

Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

LEGENDA

0 = Desconhece

1 = Mínimo

2 = Básico

3 = Sólido

4 = Avançado

Esta etapa terá sua pontuação multiplicada pelo peso 02 (dois).

São critérios de eliminação: Não comparecer à entrevista no dia e local agendados, comparecer com atraso, não apresentar os documentos comprobatórios e/ou na avaliação de competências ter em algum dos itens investigados a pontuação 0 (desconhece).

Esta etapa será realizada em local, data e horário a serem definidos e comunicados aos candidatos, pelo SENAC/MS.

ETAPA 5 - Classificação dos candidatos



Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.

CRITERIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação, será adotado como critério para desempate:

- Maior pontuação na entrevista.

O SENAC/MS se reserva o direito de proceder a consulta de antecedentes criminais, em órgãos competentes: Civil Criminal – Fórum e Justiça Federal, que, se evidenciada, levarão à desclassificação do candidato.

ETAPA 6 - *Contato com o candidato aprovado*

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

5) CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
Envio/Entrega de Currículo Vitae	Entre: 15/05 a 18/05/2017
Análise Curricular	Entre: 15/05 a 19/05/2017
Avaliação de Conhecimentos Teóricos	Data: 25/05/2017
Entrevistas	Entre: 29/05 a 20/06/2017

Em todas as etapas, a divulgação do processo ocorrerá no site do Senac MS, no link Trabalhe Conosco.



Existirá a convocação dos candidatos habilitados, para cada etapa, por e-mail. Sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação da habilitação no site, e as orientações por e-mail.

O Senac MS não se responsabilizará por problemas de aspecto técnicos oriundos de atualização de site, acesso a provedores, spam, ou qualquer outra questão desta ordem.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

6) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES

TABELA II

Cargo	Tipo de Prova	Avaliação
Estagiário	Objetiva	• Português • Atualidades • Conhecimentos Específicos • Noções de Informática

Conteúdo Programático da Avaliação:

Português

- Grafia das palavras
- Interpretação de textos
- Classificação das palavras;
- Substantivo e Adjetivo.
- Atualidades

Conhecimentos Específicos:

- Ciclo PDCA
- Cadeia de Valor de Porter
- Noções de Balanced Score Card – BSC
- Noções de Gestão da Qualidade



Informática

- Windows, Word, Excel, Power Point e Internet

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consanguíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;
- Compreende-se como parente até o 3º grau: Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s); Descendentes: filho (s), neto (s) e bisneto (s); Colaterais: irmão (s), primos, tios e sobrinhos; Afins: Cônjuge, sogro (s), cunhado (s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado (s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.

Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 01 (um) ano de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse



e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

O contrato será regido pela Lei 11.788 de 25/09/2008.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

8) NORMAS PARA RECURSOS

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a qualquer etapa do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Acessar o site do Senac MS, no link Trabalhe Conosco, imprimir o formulário de Recurso disponível no sitio <http://www.ms.senac.br/site/vagas>;
- Transcrever manuscrito as alegações que imputaram a necessidade do recurso;
- Apresentar impresso e assinado, no prazo de até 48h da data de realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), em horário comercial, no Departamento Regional ou em uma das unidades do Senac MS:
 - a) Departamento Regional: Rua 26 de Agosto, 835 – Centro, Campo Grande/MS;
 - b) Senac Corumbá: Rua Cuiabá, 1042 – Centro, Corumbá/MS;
 - c) Senac Aquidauana: Rua Joaquim Alves Ribeiro, 372 – Bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS.
 - d) Senac Dourados: Rua Dr. Mário M. de Lemos, 240 – Jd. Londrina, Dourados/MS
 - e) Senac Naviraí: Rua Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, Naviraí/MS
 - f) Senac Três Lagoas: Avenida Antônio Trajano, 216 – Centro, Três Lagoas/MS.
- No título do recurso deverá especificar “Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga”, ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;
- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail;



- **Não serão aceitas solicitações de recursos fora do prazo estabelecido, fora do modelo padrão SENAC, por e-mail, bem como documento com rasura e/ou sem assinatura e data.**